



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO nº 012/2021  
De 12 de janeiro de 2021

Nomeia membros do Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo em Itabaiana - FUNDETRANS e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação da composição do Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo em Itabaiana – FUNDETRANS com espeque na Lei 1.742/2013 e do art. 13 do Decreto 190/2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de que esta composição seja feita por meio de Decreto Regulamentar do Poder Executivo Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º - O Fundo de Desenvolvimento do Transporte Coletivo em Itabaiana - FUNDETRANS** será composto com os seguintes membros:

NOME	MEMBRO	CPF
Gleison Parente Pereira	Presidente (Membro nato – Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes).	664.251.665-68
Deilza de Assis Santos	Membro Nato -Secretário Municipal de Obras e estrutura	981.872.795-91
João Carlos Silva Santos	Membro Nato (Procuradoria do Município)	693.649.745-49
Catharine de Paula Silva da Cunha Fonseca	Membro Nato (Núcleo de Engenharia e Arquitetura da SMTT).	031.736.115-51
Laís Valéria Conceição de Jesus	Membro nato (Gerente Administrativo e Financeiro da SMTT).	034.724.825-08
Jocélio Vieira da Silva	Representante das empresas de Transporte de passageiros de Itabaiana.	921.641.535-53
Maria da Graça de Jesus Neta Farias	Secretário do Fundetrans	018.760.205-04

*Handwritten signature or initials.*



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

---

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito